



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 2 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1187/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igreja Nova, antecedida de remessa de expediente ao TJ/AL para ciência.

Proc: 4200/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das manifestações de fls. 59 e 65, oficie-se ao interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2228/2018.

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Controladoria Interna do Ministério Público, à fl. 52, arquite-se.

Proc: 2776/2018.

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira, Assessora de Cerimonial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Gestor de Contratos de passagens aéreas, à fl. 8, arquite-se. Dê-se ciência ao interessado.

Proc: 2899/2018.

Interessado: Diretoria Geral/Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO, e de traslado à Coordenação das Promotorias Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2927/2018.

Interessado: Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o teor da certidão da Secretaria do Colégio de Procuradores, noticiando a tramitação de recurso tombado no Processo PGJ nº 2904/2018, bem como a inexistência de pronunciamento acerca da admissibilidade do recurso, determino, com fundamento no art. 100, da Lei Complementar nº 15/1996, a suspensão da medida administrativa aplicada no Processo PGJ nº 1834/2018 (Processo CGMP n. 10.2017.00000576-0), até a decisão final do recurso. Comunique-se à DP e ao interessado.

Proc: 2943/2018.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança e da Paz Social/DF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Informe-se ao interessado, via e-mail, os dados dos servidores indicados.

Proc: 2959/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Presidente do CETI para manifestação.

Proc: 2967/2018.

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do Ofício nº 679/2018 – GAB/PGJ. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2979/2018.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Indico o Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça, para manter a interlocução com a Comissão de Combate à Corrupção Eleitoral da Seccional da OAB/AL. Oficie-se ao interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2981/2018.

Interessado: Procuradoria Judicial/Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2982/2018.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça/Coordenador das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2988/2018.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Batalha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Juntem-se estes autos físicos ao Proc. SAJ/MP nº 06.2018.00000519-8, remetendo-se, conjuntamente, à douta Assessoria Técnica.

Proc: 2998/2018.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Procs. nºs 486000033312016 e 486000017102017).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3001/2018.

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 3004/2018.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3005/2018.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate À Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - GAESF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Solicite-se aos órgãos de execução nominados no Of. 084/2018, informações acerca das providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 2963/2018.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Considerando o teor do ofício exordial, noticiando a realização de Correições Extraordinárias em varas judiciais do Estado de Alagoas, determino a expedição de ofício aos membros do Ministério Público oficiais nas mencionadas varas. Após, obedecidas as cautelas de estilo, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de outubro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 469, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2974/2018, RESOLVE designar o Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para participar da 2ª Reunião Regional do Sistema Brasileiro de Inteligência – ano 2018, designada para o dia 10 de outubro, no Centro Cultural Rossini do Couto, em Recife-PE. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 470, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES JUNIOR, Promotor de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça designado, na 49ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço – CEP 57.025-400 – Maceió/AL  
e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

COMUNICADO

Considerando a proximidade do pleito eleitoral 2018, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas comunica que, no dia 7 de outubro do corrente ano, o seu Gabinete permanecerá de plantão, conjuntamente com a Assessoria Militar e demais órgãos de apoio, objetivando o atendimento de eventuais demandas institucionais.

Informo ainda que, em caso de necessidade os contatos poderão ser mantidos através dos seguintes telefones:

Assessoria do Gab/PGJ – 2122-3574/3571

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO G. DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 02.872.847/0001-91).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços especializados em manutenção elétrica e mecânica em 1 (um) grupo gerador diesel de 350 kVA, em rampa, fornecido e instalado pela empresa Stemac S/A Grupos Geradores, nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, nº 22/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de setembro de 2018 até 20 de setembro de 2019, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-2550/2018.

DO VALOR: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Marcos Antônio Gonçalves dos Santos (Representante legal da Contratada).

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<<

=====

AO(S) 02 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000495-10

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL

Natureza: Notícia de Fato 1.11.000.001093/2018-98 - SIGILO

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.001093/2018-98 - SIGILOSO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe

Proc. 02.2018.0000495-10

Interessado: BATALHÃO DE POLÍCIA DE RADIOPATROLHA/PMAL

Natureza: Requerimento de TAC para o ζCORRIDÃO DO RAIΟζ no dia 14/10/2018

Assunto: Of. nº 183-Sec/BPRpR

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000495-09

Interessado: Ordem dos Pastores Evangélicos de Alagoas

Natureza: Requerimento de TAC - Evento Marcha para Jesus

Assunto: Requerimento de TAC - Evento Marcha para Jesus

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000494-97

Interessado: Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Alagoas

Natureza: OFÍCIO PG n. 219/2018 - MP de Contas - Proposta de atuação conjunta

Assunto: OFÍCIO PG n. 219/2018 - MP de Contas

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000494-75

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares

Natureza: Inquérito Civil nº 1.11.000.000532/2012-50 - Representação. Maceió.

Transporte Alternativo

Assunto: Inquérito Civil nº 1.11.000.000532/2012-50

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000494-64

Interessado: Williams Roger Cleto Cavalcante

Natureza: DENÚNCIA/REQUERIMENTO/SUGESTÕES Williams Roger Cleto Cavalcante sobre irregularidades SAMU

Assunto: DENÚNCIA/REQUERIMENTO/SUGESTÕES de Williams Roger Cleto Cavalcante

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000494-42

Interessado: Joselito Gomes de Vasconcelos

Natureza: Requerimento de Abertura de Processo Penal em face do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Rádi

Assunto: Requerimento de Abertura de Processo Penal

Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000494-42

Interessado: Maria Geiza Gomes de Vasconcelos

Natureza: Requerimento de Abertura de Processo Penal em face do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Rádi

Assunto: Requerimento de Abertura de Processo Penal

Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000494-42

Interessado: José Gomes de Vasconcelos

Natureza: Requerimento de Abertura de Processo Penal em face do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Rádi

Assunto: Requerimento de Abertura de Processo Penal

Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000494-09

Interessado: Maria de Lourdes da Silva

Natureza: Requerimento de Maria de Lourdes da Silva e Virgílio Rodrigues

Assunto: Requerimento de Maria de Lourdes da Silva e Virgílio Rodrigues

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000493-97

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF

Natureza: Inquérito Civil nº 1.11.001.000270/2014-85 - Irregular aquisição de ambulâncias em São Sebastião/AL

Assunto: Inquérito Civil nº 1.11.001.000270/2014-85

Remetido para: Promotoria de Justiça de São Sebastião

Proc. 02.2018.0000493-31

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF

Natureza: Notícia de Fato - NF 1.11.001.000464/2018-12 - Alimentação (Garantias Constitucionais/DIREITO ADMINI

Assunto: Notícia de Fato - NF 1.11.001.000464/2018-12

Remetido para: Promotoria de Justiça de Taquarana

Proc. 02.2018.0000493-20

Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS 5º OFÍCIO

Natureza: Ofício n. 224/2018/PR-AL/GAB/APA Encaminha cópia de autos ζ Declínio de atribuição Ref.: IC n. 1.1

Assunto: Ofício n. 224/2018/PR-AL/GAB/APA

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

## Colégio de Procuradores de Justiça

### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/10/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na data de 05 de outubro de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 14ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Ofício-Circular nº 4/2018/CALJ (SEI - 0125547)

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Apresentação do Sistema de decisões dos Órgãos Colegiados.

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Cria o Núcleo de Educação no âmbito do CAOP.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 2 de outubro de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04.10.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 04.10.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público no Auditório, localizado no 5º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro nº: 02.2018.0000134-54. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento.

2. Cadastro nº: 02.2018.0000137-65. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.

3. Cadastro nº: 02.2018.0000138-00. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento.

4. Cadastro nº: 05.2018.0000178-17. Referente ao processo nº: 09.2017.0000102-31. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

5. Cadastro nº: 05.2018.0000178-28. Referente ao processo nº: 09.2017.0000102-09. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

6. Cadastro nº: 05.2018.0000178-61. Referente ao processo nº: 09.2017.0000102-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

7. Cadastro nº: 05.2018.0000178-50. Referente ao processo nº: 09.2018.0000023-57. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

8. Cadastro nº: 05.2018.0000186-05. Referente ao processo nº: 01.2018.0000118-23. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Classificação e/ou Preterição

9. Cadastro nº: 05.2018.0000190-04. Referente ao processo nº: 06.2018.0000039-23. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Gestão Ambiental

10. Cadastro nº: 05.2018.0000507-16. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Poluição

11. Cadastro nº: 05.2018.0000507-71. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Poluição

12. Cadastro nº: 05.2018.0000509-50. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-18. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Enriquecimento ilícito

13. Cadastro nº: 05.2018.0000509-60. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-29. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Enriquecimento ilícito

14. Cadastro nº: 05.2018.0000509-71. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-30. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Enriquecimento ilícito

15. Cadastro nº: 05.2018.0000509-82. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-73. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Enriquecimento ilícito

16. Cadastro nº: 05.2018.0000510-60. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-28. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

17. Cadastro nº: 05.2018.0000511-92. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-39. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

18. Cadastro nº: 05.2018.0000512-04. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

19. Cadastro nº: 05.2018.0000512-37. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

20. Cadastro nº: 05.2018.0000513-15. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-62. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

21. Cadastro nº: 05.2018.0000513-37. Referente ao processo nº: 06.2018.0000089-51. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso

22. Cadastro nº: 05.2018.0000514-60. Referente ao processo nº: 06.2018.0000086-51. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

23. Cadastro nº: 05.2018.0000515-92. Referente ao processo nº: 06.2017.0000084-58. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário

24. Cadastro nº: 02.2018.0000488-65. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

25. Cadastro nº: 05.2018.0000516-70. Referente ao processo nº: 06.2016.0000018-72. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento

26. Cadastro nº: 05.2018.0000517-81. Referente ao processo nº: 06.2018.0000090-39. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

27. Cadastro nº: 02.2018.0000490-09. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento.

28. Cadastro nº: 02.2018.0000492-10. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.

29. Cadastro nº: 05.2018.0000519-48. Referente ao processo nº: 06.2016.0000025-60. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

**PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)**

1. Cadastro 06.2014.00000067-6. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Violação aos princípios administrativos/possível ato de improbidade administrativa. Relator: Conselheiro Luiz de A. Medeiros Filho;

2. Cadastro 06.2012.00000016-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessada: Maria de Lourdes Gomes Barbosa e outros. Assunto: Disposição irregular de resíduos. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá;

**PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO**

1. Cadastro 06.2018.00000048-1. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Notícia de supostas irregularidades. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá;

2. Cadastro 02.2018.00001810-5. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá;

3. Cadastro 06.2017.00000543-9. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Apuração de possível prática de crime por policiais. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá;

4. Cadastro 02.2017.00001129-6. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessada: Promotoria de Justiça de São José da Laje. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá.

Edital de Remoção nº 21/2018 - Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª Entrância.

**Interessados:**

- ALEX ALMEIDA SILVA (PGJ/AL 2607/2018);  
- MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA (PGJ/AI 2619/2018);  
- ARIADNE DANTAS MENESES (PGJ/AI 2631/2018);  
- KLEYTIONNE PEREIRA SOUZA (PGJ/AI 2649/2018).

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

**Promotorias de Justiça**

PLANTÃO – CAPITAL - 2018			
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS	
OUTUBRO	06 e 07	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela	
*Republicado	02 (Juizado do Torcedor) 06 e 07	Criminal: 2ª PJC: Dr. Mário Augusto Soares Martins	
PLANTÃO – INTERIOR			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO	
	CAJUEIRO	06 e 07	Dra. Maria Luísa Maia Santos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	OUTUBRO	
	FEIRA GRANDE	06 e 07	Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	PIRANHAS	06 e 07	Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	IGREJA NOVA	06 e 07	Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MURICI	06 e 07	Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

## PORTARIA n° 0192/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento "Samsara Leave - Mega Edição", no Loteamento Pratagy, localizado na AL 101 Norte, no Riacho Doce - Alagoas, no dia 12 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000951-7, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar

o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA n° 0193/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a comemoração do dia das crianças, no dia 20 de outubro do corrente ano, na Travessa Padre Cícero, 454, Tabuleiro do Martins;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000908-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA n° 0194/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de desfile escolar, no dia 10 de outubro do corrente ano, no bairro Tabuleiro do Martins;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000952-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;  
2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
1º Promotor de Justiça da Capital

**PORTARIA nº 0195/2018/01PJ-Capit**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de "hard halloween: dead's fest", no dia 27 de outubro do corrente ano, das 16:30h às 22:30h, no Coreto da Praça Padre Cicero, no Benedito Bentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000917-2, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;  
2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
1º Promotor de Justiça da Capital

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PORTARIA nº 0142/2018/03PJ-Capit**

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de evento Esquenta da Parada, no endereço Orla de Jatiúca – Posto Sete – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000950-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 28 de setembro de 2018.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

**PORTARIA nº 0143/2018/03PJ-Capit**

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de MARCHA PARA JESUS PELA PAZ, no endereço Av. Dr. Fernando Couto Malta, com encerramento na Rua Já Jaqueira, Parque das Árvores, Cidade Universitária – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000953-9, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;  
2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

**MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA**  
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

**PORTARIA nº 0144/2018/03PJ-Capit**

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do 15º ANIVERSÁRIO DO TIME DE FUTEBOL JUVENTUS, no endereço na sede do Clube Recreio Operário, Fernão Velho, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000954-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0145/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, no endereço da Rua Professor Luiz Carlos de Souza Neto (ruas do bairro), retornando pela Rua Tiradentes, Trapiche da Barra, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000955-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
20ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2018.00003564-8 – Interessado: Hudson Cavalcante Filho – Assunto: Representação em face de José Adilton Alves Santos. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 174/2017 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
Promotor de Justiça

